ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1844/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 25/06/2018 **Sanção:** 25/06/2018

LEI MUNICIPAL Nº. 1.844/2018 Em, 25 de junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 132.612,28 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos).

SUPLEMENTA

10 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 132.612,28
10.001.27.812.0009.1321 – Ginásio de esporte – Convênio nº 805027/ME/CAIXA
198 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 132.612,28
Total da Suplementação.....R$ 132.612,28

Art.2º. Para a cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (transferências de convênios), em consonância com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 2.4.7.1.99.08.00.00 Fonte: 10000.....R$ 111.816,95
Total da Receita.....R$ 111.816,95

Art.3º. Para a cobertura do referido crédito, a título de contra-partida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

ANULA

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos.....R$ 20.795,33
04.001.26.782.0004.2047 – Manutenção DP FITHA 2018

49 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	20.795,33
Total da Anulação	**R$**	**20.795,33**

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de junho de 2018.

APROVADO
EM 25/06/2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 25/06/18
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 25/06/18